

**LEI ROUANET /** Alterações reduzem drasticamente as possibilidades de financiamento. De acordo com o secretário especial de Cultura, Mário Frias, o mecanismo deve ficar mais “justo e popular”

# Teto baixo para a cultura

» JOÃO VÍTOR TAVAREZ\*  
» MARIA EDUARDA ANGELI\*

Isac Nobrega/PR



Alterações promovidas por Frias (E) reduziram possibilidade de captação e compensação no IR

O governo federal divulgou, ontem, uma série de alterações na Lei Rouanet, de incentivo à cultura, que dá um duro golpe em vários setores culturais ao reduzir drasticamente as possibilidades de financiamento. As modificações foram publicadas no *Diário Oficial da União (DOU)* e, de acordo com o secretário especial de Cultura, Mário Frias (PL), o mecanismo agora deve ficar mais “justo e popular”.

Uma das mais duras alterações diz respeito ao limite para cachês de artistas ou modelos individuais, que, agora, só poderão receber até R\$ 3 mil — uma redução de 93,4% em relação ao valor anterior, de R\$ 45 mil. Para músicos, o máximo passou para R\$ 3,5 mil, enquanto que para maestros de orquestras, o teto fica em R\$ 15 mil.

Segundo o secretário nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, André Porciúncula, o valor estipulado é “excelente para artistas em início de carreira”. Disse, ainda, que artistas com uma trajetória de décadas e com trabalho reconhecido pelo público não serão exceção.

Além das restrições ao cachê, a modificação feita na Rouanet

estabelece que o valor máximo disponibilizado para aluguel de teatros e espaços de apresentação passa a ser R\$ 10 mil.

## Projetos

Já o teto de captação de recursos para projetos considerados de Tipicidade Normal caiu

de R\$ 1 milhão para R\$ 500 mil, enquanto os de Tipicidade Singular” (exposições de arte, desfiles, festivais) podem solicitar R\$ 4 milhões. Os classificados como Tipicidade Específica (óperas, museus, bienais, datas nacionais comemorativas, concertos sinfônicos) podem captar até R\$ 6 milhões.

Também foram afetados os recursos destinados à divulgação, que antes poderiam corresponder a até 30% do total da verba de um projeto de R\$ 300 mil e 20% nos demais casos. Agora, quando a atividade for de Tipicidade Normal, o percentual pode chegar a 20%. Para os de tipicidades Singular e Específica, o máximo é

10%. Para projetos audiovisuais, os custos relativos aos direitos de exibição cinematográfica no orçamento dos projetos foram limitados a R\$ 20 mil.

O governo também anunciou os seguintes limites para projetos do setor audiovisual: R\$ 600 mil para médias metragens; R\$ 400 mil para a primeira edição de mostras, festivais ou eventos; R\$ 100 mil para a programação semestral de programas de rádio; R\$ 50 mil para infraestrutura de sites da internet e R\$ 150 mil para produção de conteúdo; R\$ 150 mil para a produção de conteúdo para site; R\$ 350 mil para jogos eletrônicos e aplicativos educativos e culturais; e R\$ 15 mil, por episódio, para websérie.

A Lei 8.313/91 permite que empresas e pessoas físicas patrocinem várias formas de manifestação cultural. Para isso, produtores culturais submetem seus projetos à Secretaria Especial de Cultura, vinculada ao Ministério do Turismo. Se a proposta for aprovada, está liberada para receber recursos de patrocinadores, conforme os limites definidos na lei. O valor do investimento pode ser abatido, total ou parcialmente, no Imposto de Renda desses apoiadores.

\*Estagiários sob a supervisão de Fabio Grecchi

## ERRO DESFEITO

### Bebês de volta às mães biológicas

A troca de bebês no hospital São Silvestre, em Aparecida de Goiânia (GO), foi confirmada com o exame de DNA, cujo resultado foi divulgado ontem. Mas não foi um momento fácil para as mães biológicas, que, depois de saberem que o filho de uma pertencia à outra, tiveram de desfazer a troca. O desconforto das duas era claro, pois tiveram de devolver crianças que estavam cuidando há, aproximadamente, um mês.

Os bebês nasceram em 29 de dezembro do ano passado e as mães foram avisadas pela própria maternidade sobre a possibilidade de ter havido uma troca de crianças — para tanto o hospital encomendou um teste de DNA para tirar a dúvida. O resultado do primeiro teste, feito enquanto as mães ainda estavam internadas, foi entregue aos advogados das famílias em 28 de janeiro. Um deles dava resultado inconclusivo, o que levou a Polícia Civil a solicitar novo teste — o que foi aberto ontem.

## Reação

A confirmação da troca dos bebês veio 41 dias depois do nascimento dos dois meninos. Mas, antes da divulgação dos testes de DNA, uma das mães, Juciara Maria da Silva, disse que sentia muita dor ao pensar na hipótese de ter de entregar a criança que estava com ela.

“Sinto amor por ele. Quando ele sorri, chega a doer, porque eu não imagino (ficar sem ele)”, disse. Mas depois de ter sido realizada a troca, ela disse: “Vou amar ele como eu vou amar esse aqui também”. A outra família, segundo o advogado Estevan Ferreira, se recusa a comentar o episódio por estar abalada.

O resultado foi entregue às famílias na presença dos advogados de ambas e da delegada Bruna Coelho, que conduz as investigações do caso. Já a advogada do São Silvestre, Luciana Azevedo, anunciou quer a unidade analisará a conduta das profissionais que trabalhavam no hospital no momento do nascimento das crianças — que foram suspensas e aguardam, afastadas, a conclusão do inquérito policial. A instituição lamentou, ainda, a ocorrência e fez questão de salientar que está prestando o auxílio necessário às duas famílias.

A delegada informou que o caso está sendo investigado como crime de não identificação correta dos bebês, como está previsto no artigo 229 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A pena é de detenção entre seis meses e dois anos.

## RODOVIAS

### Acidentes sobem na pandemia

» MICHELLE PORTELA

O custo estimado de acidentes nas rodovias federais no Brasil chegou a R\$ 12,9 bilhões em 2021, mais do que o dobro do valor total efetivamente investido nas estradas federais — R\$ 5,7 bilhões. Os dados são do Painel CNT de Consultas Dinâmicas dos Acidentes Rodoviários, divulgado ontem pela Confederação Nacional do Transporte. Em 2020, o custo dos desastres foi em torno de R\$ 10,2 bilhões.

No segundo ano da pandemia, o número dos desastres rodoviários cresceu 1,6% em relação ao ano anterior. Segundo o levantamento, foram registrados 64.452 acidentes em 2021 contra 63.447 em 2020. Representa um aumento no número de episódios com vítimas fatais em torno de 2% — passou de 5.287, em 2020, para 5.391, no ano passado.

Os dados mostram, ainda, que

**1,6%**  
foi o crescimento nos desastres nas estradas do país de 2021 para 2020. Custo disso chegou a R\$ 12,9 bilhões

a cada 100 acidentes com vítimas, 10 pessoas morreram em 2021. Do total de 64.452 registros nas rodovias federais, 52.762 tiveram óbito ou pessoas lesionadas. No período entre 2007 e 2021, foram 1.916.935 desastres, sendo 917.115 com vítimas, das quais 104.756 morreram.

O Painel da CNT reúne dados a partir dos dados coletados pela Polícia Rodoviária Federal (PRF). Segundo o levantamento, o custo dos acidentes com mortes em 2021 foi de aproximadamente R\$ 4,7 milhões, contra pouco mais

de R\$ 4 milhões no ano anterior. Já os desastres com vítimas totalizaram cerca de R\$ 7 milhões em 2021, um acréscimo em torno de 10% na comparação com 2020 — por volta de R\$ 5,8 milhões. No caso dos eventos sem pessoas feridas, no ano passado o custo foi de R\$ 417.631.445,70 contra R\$ 365.854.677,04 do período anterior.

Entre os tipos mais frequentes de acidentes com vítimas está a colisão (60,2%), responsável por 61,3% das mortes relacionadas com acidentes nas rodovias federais. Também foram registradas 8.211 desastres causados por condutores que perderam o controle do veículo e saíram de pista, que representam 15,6% do levantamento. Além disso, houve 6.317 capotamentos, o correspondente a 12% dos acidentes registrados. As mortes são, majoritariamente, de homens (82,2%) e, predominantemente, aconteceram entre sexta-feira e domingo.

CBMDF/Divulgação



Capotamento é o terceiro desastre mais frequente nas estradas

## Perigo

Entre as rodovias mais perigosas, a BR-101, que começa no Rio Grande do Norte e termina no Rio de Janeiro a São Paulo, é a que contabiliza o maior número de ocorrências com vítimas — 9.257. Em seguida está a BR-116, que liga o Ceará ao Rio Grande

do Sul. Porém, estas são as estradas mais longas do país.

Desconsiderando-se a extensão, a BR-381, do Espírito Santo a São Paulo, e a BR-465, que liga o Rio de Janeiro a São Paulo, são as mais críticas. Registraram, respectivamente, uma média de 31,5 e 31,3 acidentes a cada 10 quilômetros.

RAUL VELLOSO

ESTÁ FICANDO CADA VEZ MAIS ÔBVIO QUE ESSA ROTA É MERO SINÔNIMO DE JOGAR POR TERRA QUALQUER CHANCE DE FAZER COM QUE A ECONOMIA BRASILEIRA CRESCA MINIMAMENTE

## Devagar com o andor

Retomo os temas da última coluna, que intitulei de tríade da desgovernança macroeconômica, começando pelo primeiro problema: a obsessão dogmática pela redução da razão entre a dívida pública e o PIB, e seu principal instrumento dos últimos tempos, o agonizante “teto de gastos”.

O drama, aqui, é duplo. Primeiro, descobriu-se nos meios acadêmicos mais sofisticados dos Estados Unidos que lidam com macroeconomia, uma verdade simples. A razão entre a dívida e o PIB é alta, principalmente porque é uma fração que tem um estoque no numerador (dívida), que resulta da soma de todos os deficits acumulados ao longo de toda a história do país em causa, e um fluxo de um único ano no denominador que é o PIB mais recente. Cálculos feitos há pouco mostraram que se trabalhássemos com o conceito de VPR (Valor Presente Redescotado) dos PIB futuros, um estoque, uma razão dívida-PIB de

90% (com um estoque sobre outro) seria recalculada em 1,8%. Ou seja, não poderia ser chamada de desastrosa.

Sem levar esse ponto em conta, e para combater a alta dívida, a burocracia fazendária sugeriu às autoridades que estabelecessem um limite ao crescimento dos gastos federais igual à inflação decorrida, limitação essa que acabou sendo objeto de uma emenda constitucional. Algo que, pela alta rigidez da maior parte dos gastos, só poderia ser implementado por uma das duas vias (ou ambas) que se seguem: aumento da carga tributária e/ou corte de investimento.

Quem cogitar de aumento de impostos para fechar as contas será, no mínimo, apedrejado. Quanto ao corte de investimentos, está ficando cada vez mais óbvio que essa rota é mero sinônimo de jogar por terra qualquer chance de fazer com que a economia brasileira cresça minimamente.

Concluo tratando da decisão sobre a fixação da taxa Selic, a cargo do Banco Central (BC), que acaba de sair. A partir de 2%, no início de 2021, a Selic havia subido para 9,25% ao ano e, agora, chega a 10,75% a.a., um senhor aumento.

Existe, aparentemente, uma pressão inflacionária relevante em escala mundial, combinando tanto gargalos de oferta ligados ao arrefecimento da primeira fase da pandemia (que, nada obstante, podem ser vistos como temporários), como pressões mais duradouras do lado da demanda agregada. O que se duvida é se, sobre essas condições, haverá mesmo justificativa teórica suficiente para acreditar que subir juros — mesmo na magnitude acima indicada — restringirá a demanda e, depois, domará a inflação.

Na falta de uma melhor especificação dos canais de transmissão desse processo do que a que existe hoje, alguns colegas que se

dedicam ao assunto, como André Lara Resende, acham que não dá para responder afirmativamente a isso a priori ([https://www.youtube.com/watch?v=JfB7W\\_JXoPw&t=5149s](https://www.youtube.com/watch?v=JfB7W_JXoPw&t=5149s)). A reação do investimento privado (e depois a da inflação por suposto excesso de demanda) à subida dos juros tende a ser vista como fraca, e que aquela dependeria muito mais das expectativas empresariais do que dos juros em si. Da mesma forma, alguns detectam que é também baixo o impacto contracionista da subida dos juros sobre a demanda de consumo.

## Alvo móvel

Nesses termos, sob a atual política, o BC parece atirar com todas as balas na direção de um alvo móvel difícil de atingir, sujeitando-nos a efeitos complicados que decorrem das crescentes taxas de juros que vêm sendo praticadas, criando, inclusive, a sensação de que a situação

é até pior do que se imaginava (ou seja, adicionando expectativas ainda mais desfavoráveis do que anteriormente), pois como explicar as fortes subidas da Selic que vêm sendo praticadas?

Para piorar, deve-se falar particularmente na elevação dos elevados e inevitáveis custos que incidem sobre o serviço da dívida pública, que, ao fim e ao cabo, é de responsabilidade integral dos contribuintes. Supondo, então, um estoque da dívida pública federal medido em 80% do PIB, ao se aplicar uma Selic 10 pontos percentuais acima da que vigorava no início de 2021, chegaria a um custo adicional de 8% do PIB a ser transferido para os seus detentores, algo que representa mais de três vezes a taxa de investimento público que vem sendo executada nos últimos anos, onde persistem carências gigantescas. E isso seria feito sem qualquer submissão do assunto aos poderes

eleitos estabelecidos, onde, em contraste, um gasto com um novo programa de socorro aos afetados pela pandemia teve de ser aprovado no Congresso por meio de uma emenda constitucional.

No fundo, meu ponto é simples: se não há segurança, teoricamente, que subir os juros (decisão que é tomada por apenas um pequeno grupo de servidores) faz um efeito relevante sobre a inflação, e ao mesmo tempo causa um estrago enorme na dívida pública (valor adicional esse que poderia ter um efeito muito importante sobre a capacidade de produção e de crescimento do emprego se estivesse associado a outro tipo de gasto público — investimento em infraestrutura), pensaria duas vezes antes de tomar aquela decisão. É claro que para os que se sentam na cadeira do combate à inflação a pressão por solução é muito forte, e algo terá de ser feito. Mas devagar com o andor, que o santo é de barro.